



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.615/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal para abrir **Crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária**, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, no valor de **R\$ 195.000,00 (centro e noventa e cinco mil reais)**, destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
UNIDADE:	09.001.	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
FUNÇÃO:	08.	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO:	241.	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA:	0013.	Assistência social/atenção e integração social do idoso.	
PROJETO:	1.254.	Ampliação do centro de convivência do idoso.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações – Fonte 10		R\$ 30.000,00
Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos			
4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações – Fonte 37		R\$ 150.000,00
Outros Convênios com o Estado não Relacionados a Educação e Saúde			
4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações – Fonte 44		R\$ 15.000,00
Remuneração de depósitos bancários – Outros			
Total			R\$ 195.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recurso, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS	
FUNÇÃO:	26.	Transporte	
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA:	0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
PROJETO:	1.068.	Aquisição de Veículos.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente		R\$ 37.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de recursos			



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.214. Aquisição de um caminhão melosa.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 69.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.215. Aquisição de um caminhão pipa.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 89.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de recursos

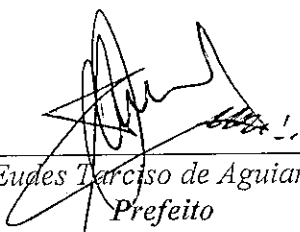
Total R\$ 195.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21/03/2014